

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 23801/2007

Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Fisioterapeuta

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim / Vila do Conde, de 19 de Setembro de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 37.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Diário da República, concurso interno geral de acesso, para o provimento de um lugar vago na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe de Fisioterapia, da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, aplicando-se-lhe as Portarias n.ºs 924/95, de 21 de Julho, 509/97, de 22 de Julho, 749/87, de 1 de Setembro, 218/93, de 23 de Fevereiro, 1186/97, de 21 de Novembro e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março de 2000, do Ministro-adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Concurso válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Vencimento, condições e local de trabalho: a remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados, nos termos do artigo 16.º e mapa III do Decreto-Lei n.º 564/99, 21 de Dezembro; sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central; situando-se o local de trabalho, nas duas unidades hospitalares da Póvoa de Varzim e Vila do Conde, que compõem o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 6.º, conjugadas com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe — Fisioterapeuta, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se a seguinte legislação:

Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
Decreto — Lei n.º 427/89, de 7 de Setembro e legislação complementar;
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto — Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto — Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e
Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica na área de Fisioterapia e estar em conformidade com o referido no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, [...] técnicos especialistas com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde e entregues no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito na Unidade de Vila do Conde, durante as horas de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número identificação fiscal, morada completa, e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Menção do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número do aviso, página e data do Diário da República, bem como à categoria a que se candidata;

d) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos previstos no n.º 2 do Artigo 47.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, a qual dispensa a apresentação dos mesmos;

e) Identificação de quaisquer circunstâncias ou elementos que os candidatos considerem relevantes e passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração passada pela Instituição a que pertence, onde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias, bem como a avaliação do desempenho dos últimos três anos;
- b) Fotocópia das Habilitações Profissionais;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e
- d) Três exemplares do Curriculum vitae e monografia.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Método de selecção e sistema de classificação final a utilizar:

11.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão, a avaliação curricular e a prova pública de discussão de monografia, nos termos previstos no número 3 e 4 do artigo 3.º e artigo 5.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11.2 — A avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo III da referida Portaria, traduzindo-se na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

Sendo:

AC= Avaliação Curricular;
HA= Habilitações Académicas de Base;
NC= Nota Final do Curso Formação Profissional; FP = formação profissional; Complementar;
EP= Experiência Profissional;
AR= Actividades Relevantes.

11.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria referida no presente ponto, os candidatos são ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{DM + AC}{2}$$

Sendo:

CF = classificação final;
DM = Discussão de Monografia;
AC = Avaliação Curricular.

11.4 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada a consulta prévia, prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a inexistência na BEP de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) para a categoria supra mencionada, conforme pedido e registo n.º 9141 da DGAEP.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Mário Diamantino Costa Oliveira Bastos, Técnica Especialista de 1.ª classe de Fisioterapia, do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.

Vogais Efectivos:

- 1.º Isabel Fernanda Monteiro Marques e
- 2.º Maria Raquel Ferreira Alegria Martins, ambas titulares da categoria Técnica Especialista 1.ª Classe de Fisioterapia do Hospital de São Marcos — Braga e Hospital Pedro Hispano — Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., respectivamente.

Vogais suplentes:

- 1.º Arminda Brandão e
- 2.º Maria Teresa Pinto Peixoto de Neves, ambas titulares da categoria de Técnica Especialista de 1.ª classe de Fisioterapia, do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E. e Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., respectivamente.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 2353/2007

Por deliberação de 25/10/2007 do Conselho de administração deste Hospital:

Maria Manuela Carvalheiro da Silva, assistente de urologia — autorizada a nomeação como assistente graduada de urologia, após deliberação e parecer da comissão de avaliação curricular, nos termos do artigo 30.º que remete para a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 210/91 de 12 de Junho, com efeitos a 04 de Fevereiro de 2006, de acordo com o n.º 4 do artigo 23.º do Decreto Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do TC)

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 23802/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11 e para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para Enfermeiro Especialista, área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º. 192, de 04.10.2007:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Ferreira Batista.
Elsa Patrícia Lopes Brito.
Isabel Maria Figueira Santos Guerreiro.
Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira.
Nilza Fernanda Sena Neves.
Pedro Miguel Santos Mendes.
Sónia Santos Oliveira.
Teresa Paula Cruz Sousa Almeida.

17 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Grupo	Nome	QZP	Código QZP	Para escolas/jardim	Código QE
400	Rui Manuel da Costa Neto	Coimbra	6	EB23 Castelo de Paiva	340558

deve lêr-se:

Grupo	Nome	QZP	Código QZP	Para escola/jardim	Código QE
400	Rui Manuel da Costa Neto	Entre Douro e Vouga	21	EB23 Castelo de Paiva	340558

10 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Maria II

Aviso n.º 23803/2007

Homologação de Contratos de Pessoal Docente-2006-2007

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, proferido por delegação e subdelegação, conforme o n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, dos seguintes docentes assinalados com a alínea -a não pertencentes aos quadros. Os restantes foram homologados pelo Coordenador do Centro da Área Educativa de Braga para a Escola Secundária /3.º Ciclo D. Maria II, código 401341.

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Glória Maria Pires da Silva Leite Sequeira.	510-Física e Química	20 de Setembro de 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Listagem n.º 283/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé, no uso da competência delegada no n.º 13 do Despacho n.º 24 941/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes não pertencentes aos quadros abaixo indicados:

Código/grupo	Nome
230 — Matemática/Ciências da Natureza.	Rogério Pires Claro.
330 — Inglês/Alemão. . .	Paula Cristina de Almeida Fernandes.
430 — Economia e Contabilidade.	Rosa Maria Agra Azevedo Costa de Almeida.
620 — Educação Física	José Filipe Silva Gonçalves.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Diamantino Mário Soeiro Lopes*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Rectificação n.º 2034/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Senhora Directora Regional de Educação do Norte foi autorizada a transferência do docentes do QZP para QE referentes ao ano lectivo de 2006-2007 do professor do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico publicada do *Diário da República* n.º 162 de 23/08/2007, Aviso n.º 15 404/2007:

Onde se lê:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Fernando do Sameiro da Cunha Machado.	400-História	16 de Outubro de 2006.
Maria do Céu Nunes Alves Rei.	510-Física e Química	12 de Setembro de 2006.
Albim Terreira Sousa	520-Biologia e Geologia.	13 de Setembro de 2006.
Lara da Veiga e Lucas Paulo.	600-Artes	21 de Setembro de 2006.
Noélia Maria Fernandes Mateus.	500-Matemática	01 de Setembro de 2006.
Paula Cristina Guimarães Soares Pires.	330-Português e Francês.	01 de Setembro de 2006.
Paula Maria Gonçalves Ganho.	520-Biologia e Geologia.	29 de Setembro de 2006.
Susana Paula Machado Oliveira Vivas.	510-Física e Química	12 de Setembro de 2006.